

PORTARIA Nº 673/SPO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o curso prático de IFRA e Homologa o curso prático de IFRA, do Aeroclube de Itápolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.515134/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, do AERoclube de ITÁPOLIS.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (IS 61-002D), do AERoclube de ITÁPOLIS, situada ao Aeroporto Dr. Luiz Dante Santoro, Bairro Distrito Industrial II, em Itápolis (SP), CEP: 14900-000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA